



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 6.310 /

"DISPÕE SOBRE CESSÃO GRATUITA DE
ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


ART. 1º - Os eventos artísticos e culturais integrantes da Programação Oficial do Julho Fest 99, a realizar-se nas dependências do Palace Casino, Espaço Cultural da Urca e Thermas Antonio Carlos, estarão isentos do pagamento dos aluguéis estabelecidos no Decreto nº 6.217, de 1º de março de 1999.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCUS ELISEU TOGNI
Secret. Munic. Turismo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2125, de 13 / 07 / 99.